



Associação de Futebol de Lisboa

Instituição de Utilidade Pública

Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 17,19 e 21, 1070-149 Lisboa

Tel.: + 351 213 224 870 - Fax: + 351 213 224 885

direccao@afl.pt | www.afl.pt

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

AVISO CONVOCATÓRIO

Ao abrigo dos artigos 23.º, n.º 1, 27.º, n.º 1, 37.º, alínea d), 98.º, n.º 1, e 102.º dos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), convoco todos os Sócios Efetivos, na plenitude dos seus direitos associativos, para a Assembleia Geral, sob forma ordinária, a realizar no dia **30 de Outubro de 2020 (Sexta-Feira)**, pelas 20h30m, na Sala Roma I + II do Altis Grand Hotel, sito na Rua Castilho, n.º 11, 1269-072 Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação da Ata n.º 14 (Mandato 2016-2020), referente à Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de Julho de 2020;
2. Deliberar sobre o Relatório e Contas, bem como sobre o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao Exercício de 2019/2020 (1 de Julho de 2019 a 30 de Junho de 2020);
3. Outros Assuntos de Interesse Geral.

De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º dos Estatutos, não estando presente, à hora marcada, a maioria dos Sócios Efetivos (devidamente credenciados, conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos), a reunião iniciar-se-à 30 (trinta) minutos após, com a presença de qualquer número de Sócios Efetivos.

Tendo em consideração a situação excecional de saúde pública causada pela epidemia de SARS-COV-2 (COVID 19), que levou à declaração do estado de calamidade pública que se encontra em vigor, extraordinariamente, cada Sócio Efectivo só poderá ser representado nesta Assembleia Geral Ordinária, por 1 (um) dirigente devidamente credenciado.

Para o acesso à mesma é obrigatória a utilização de máscara e serão tidas em consideração as normas de segurança definidas pela Direcção-Geral da Saúde (D.G.S.).

Lisboa, 16 de Outubro de 2020

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

(Carlos Teixeira)

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA



RELATÓRIO E CONTAS 2019/20

1 de Junho de 2019 a 30 de Junho de 2020



ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA
Associação de Futebol de Lisboa

ASSEMBLEIA GERAL

DIREÇÃO

CONSELHO FISCAL

CONSELHO DE ARBITRAGEM

CONSELHO DE DISCIPLINA

CONSELHO TÉCNICO

CONSELHO DE JUSTIÇA

LISTA DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Eleição em Assembleia Geral Extraordinária de 9 de Dezembro de 2016.

Ato de posse em 16 de Dezembro de 2016.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente - CARLOS ALBERTO DIAS TEIXEIRA
Vice-Presidente - TIAGO ALVARES GUEDES VAZ
1º. Secretário - JOSÉ RICARDO MARQUES SANTOS
2º. Secretário - FÁBIO ALEXANDRE MARTINS FARIAS LOURENÇO

DIREÇÃO

Presidente - NUNO MIGUEL NOVAIS GRANGEON CÂRCOMO LOBO
Vice-Presidente - MANUEL LUIS OLIVEIRA CASTELO
Vice-Presidente - JOSÉ CARLOS CORREIA LOUREIRO
Vice-Presidente - JOSÉ MANUEL SIGARROSA RODRIGUES
Tesoureiro - NUNO MIGUEL DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Vogal - CARLA SOFIA BASILIO COUTO
Vogal - CARLOS ALBERTO DE SEIXAS
Vogal - NUNO MIGUEL MARTINS PEDRO
Vogal - MÁRIO JORGE DA SILVA PINHO FERNANDES

CONSELHO FISCAL

Presidente - JOAQUIM PATRICIO DA SILVA
Vice-Presidente - VÍTOR MIGUEL PENA SEABRA FRANCO
Secretário-Relator - GONÇALO OLIVEIRA LAGE
Vogal - AUGUSTO DO ROSÁRIO VIEIRA
Vogal - CELSO RAMIRO PINTO DIAS ANTUNES

CONSELHO DE ARBITRAGEM

Presidente - LUÍS FILIPE ESTRELA MARIA
Vice-Presidente - JOAQUIM ANTÓNIO DOS REIS CARVALHO
Vice-Presidente - FILIPE MIGUEL GOMES GUIMARÃES
Vogal - MARIA JOÃO CALADO DOS REIS PUGA FREIRE
Vogal - PEDRO ALEXANDRE GASPAR DA SILVA
Vogal - TIAGO NUNO NETO CERQUEIRA
Vogal - NÉLSON JORGE PIRES DA SILVA MATOS

CONSELHO DE DISCIPLINA

Presidente - PEDRO BAETA NEVES MONTEIRO FERNANDES
Vice-Presidente - RUTE MARINA ALVES PEREIRA
Secretário-Relator - MARIA DA GLÓRIA FERNANDES SARMENTO
Vogal - FERNANDO ALMEIDA RODRIGUES RODOLFO
Vogal - FERNANDO JORGE GOMES TAVARES
Vogal - VÍTOR ANTÓNIO ROCHA LOPES
Vogal - MANUELA SORAIA GUERREIRO QUARENTA MORAIS DA COSTA

CONSELHO TÉCNICO

Presidente - ANTÓNIO JOSÉ SILVA
Vice-Presidente - JOÃO DIOGO VALENTE MANTEIGAS
Secretário-Relator - HÉLDER DAMÁZIO SIMÕES
Vogal - ANTÓNIO MANUEL DAVID FRANCISCO
Vogal - JOSÉ ALBERTO PADRÃO

CONSELHO DE JUSTIÇA

Presidente - FERNANDO JORGE LOUREIRO DE ROBOREDO SEARA
Vice-Presidente - JOÃO PAULO VELEZ VENÂNCIO
Vice-Presidente - ANA RITA SORETTO DOS SANTOS RELÓGIO
Vogal - PEDRO MIGUEL DE AZEVEDO COUTINHO TEIXEIRA DA COSTA
Vogal - GONÇALO SANTOS DA CUNHA DE PAIVA E SOUSA



Carla
Foucault

RELATÓRIO DA DIREÇÃO



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

RELATÓRIO DA DIREÇÃO

Cumprindo o disposto no n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos, vem a Direção da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) submeter à apreciação dos seus Clubes Filiados, o Relatório de Gestão, o Balanço e as Contas, desta Associação, referentes ao Exercício compreendido entre 1 de Julho de 2019 e 30 de Junho de 2020.

1. Introdução

O relato que se segue aborda os aspectos fundamentais da actividade e dos resultados da AFL no ano findo, e adopta orientações similares às seguidas nos anos anteriores.

No decurso do mandato dos atuais órgãos sociais, que se iniciou em Dezembro de 2016, vem a Direção apresentar o Relatório e Contas, correspondente aos 12 meses da anterior época desportiva. Ou seja, relativo à Época desportiva de 2019/2020, que compreende o período de 1 de Julho de 2019 a 30 de Junho de 2020.

Este Relatório e Contas é o último a ser apresentado por esta Direção, uma vez que, até ao final do ano de 2020, irão realizar-se eleições para os órgãos sociais da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) para o próximo quadriénio de 2020/2024.

E o mesmo reflete, uma vez mais, aquilo que tem sido a “imagem de marca” desta Direção ao longo deste seu mandato: uma gestão rigorosa, com uma forte ligação aos seus Clubes Filiados.

No entanto, este Relatório e Contas está alicerçado em 2 (dois) fatos que marcaram todo Exercício de 2019/2020. Um, positivamente, outro negativamente.

Na verdade, o Exercício de 2019/2020 fica, desde logo, positivamente, marcado, pela venda das fracções autónomas onde estava instalada a atual sede da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) e a compra do edifício que vai albergar a sua nova sede.

Mas, também, fica, negativamente, marcado pela pandemia da Covid-19 que assolou o nosso País, a Europa e o Mundo. E que fez, aliás, que, a partir do dia 12 de Março de 2020, fossem suspensas e canceladas todas as provas desportivas (futebol, futsal e futebol de praia), organizadas por esta Associação.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

No entanto, o certo é que esta Direção entregará à Direção que for eleita para o próximo quadriénio de 2020/2024 uma instituição com contas certas, em dia, e apta a, financeira e estruturalmente, desenvolver todos os seus projetos estruturantes em curso e assumir a concretização de todos os desafios que se lhe irão deparar nos próximos Exercícios.

No Relatório, numa primeira parte, analisam-se as questões relativas, quer à atividade institucional, quer à atividade desportiva, desenvolvidas durante a Época desportiva de 2019/2020.

Numa segunda parte, analisa-se a situação financeira, bem como os resultados apurados no Exercício findo e formulam-se algumas considerações relativas ao futuro da vida da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.).

Neste contexto, em anexo, figuram as Demonstrações Financeiras, constituídas pelo Balanço e Demonstração de Resultados por natureza, complementadas pelas correspondentes anotações, bem como pela Certificação Legal de Contas, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal e pelos Relatórios dos diversos Conselhos (órgãos sociais) da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.).

2. A Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.)

Atividade Institucional

A Direção, no decurso deste Exercício (2019/2020), continuou a pautar a sua intervenção naquilo que é o grande objetivo deste mandato, ou seja, procurou estar, sempre, presente ao lado de cada um dos seus Clubes Filiados.

Nesse sentido, a Direção continuou a implementar diversas formas de apoio financeiro aos seus Clubes Filiados, nomeadamente com a atribuição de diferenciadas medidas de apoio, como sejam o Apoio à formação e o Apoio para o desenvolvimento do futebol Distrital.

A Direção acompanhou, ainda, direta e indiretamente, todas as ações que os seus Clubes Filiados levaram a efeito, estando presente em todos os eventos e em todas as ações, pelos mesmos, organizadas.

No decurso deste Exercício, marcou presença em diversos jogos dos seus Clubes Filiados, nos diferentes escalões, das diversas categorias, e das 3 modalidades: futebol, futsal e futebol de praia.

Procurou, assim, estar sempre próxima dos seus Clubes Filiados, independentemente da sua localização ou dimensão.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Esta é, uma vez mais, a “imagem de marca” desta Direção. Que se pretende manter até ao final do presente mandato, ou seja até ao final deste ano civil de 2020.

Sendo que, conforme se predisse, numa boa parte deste Exercício, a Direção teve como principal objetivo a concretização do principal projeto deste mandato, que foi a aquisição de um imóvel para albergar a sua nova sede social (com a consequente venda das frações autónomas sitas no Chiado), e o seu equipamento, funcional, estrutural e organizacional, tendo em vista a sua abertura neste ano civil de 2020.

Mas, também, teve como principal escopo acompanhar, permanentemente, a evolução da pandemia da Covid-19, bem como solucionar os nefastos efeitos que a mesma teve em todo o edifício do futebol e do futsal distritais, designadamente, nesta Associação e nos seus Clubes Filiados.

No entanto, a Direção esteve, ao longo do Exercício de 2019/2020, presente nos diversos fóruns – formais e informais – do futebol português e desenvolveu os necessários contatos com todas as entidades suas parceiras e com os diversos sócios ordinários da Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F.).

A Direção teve, ainda, inúmeros contatos e reuniões com as diversas Autarquias (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia) do distrito de Lisboa, no sentido de continuar com as parcerias existentes e de aferir novas formas de cooperação e de colaboração.

Também continuou a proceder à consolidação daquelas que são as suas provas, alterando muitas delas, bem como os quadros competitivos que lhe estão inerentes (e isto muito por causa da pandemia do Covid-19). Tudo isto, porém, de acordo com a vontade dos seus Clubes Filiados expressa em Assembleia Geral.

A Direção, neste seu último Exercício (Época desportiva de 2019/2020), consolidou, também, o processo de seleção e organização dos cursos de treinador – UEFA “C” / Grau I e UEFA “B” / Grau II –, com as condicionantes determinadas pelas regras impostas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (I.P.D.J.) e pela Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F.), e organizou inúmeras ações de formação contínuas nesta área.

Deu, ainda, continuidade ao processo de certificação dos Clubes Filiados, para além de ter promovido, junto dos mesmos, diversas sessões subordinadas à temática da integridade e da ética.

Merece, de igual forma, relevo a atribuição da Bandeira da Ética a esta Associação, por parte das respetivas entidades competentes.

Internamente, a Direção continuou, também, a adaptar a sua estrutura ao novo modelo organizativo que implementou.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

E consolidou todo o seu projeto comunicacional, quer seja através do seu sítio da internet, das demais redes sociais e da Revista "AFL Magazine", quer seja através das restantes plataformas de comunicação que tem com os seus Clubes Filiados. Hoje, esta Associação está, a este nível, muito mais perto dos seus Clubes Filiados.

Em linhas gerais, foram, pois, estes, resumidamente, os principais temas da atividade institucional da Direção, neste Exercício de 2019/2020.

E que se pode catalogar como tendo sido mais um ano de cimentação, consolidação e fortalecimento de toda a sua estrutura.

Sempre em prol, em benefício e com a ajuda dos únicos destinatários do seu trabalho: os seus Clubes Filiados!

Na verdade, a Direção, após este Exercício de 2019/2020, cuja apreciação se submete, agora, à consideração dos Clubes Filiados, executou cerca de 95% (noventa e cinco por cento) do programa eleitoral que apresentou aos mesmos em 2016. Quando, ainda e, no entanto, faltam alguns meses para a realização do próximo ato eleitoral para os órgãos sociais da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.)

Atividade Desportiva

A Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) tem, como resulta do seu escopo estatutário, como um dos principais objetivos o enquadramento técnico, a seleção e o acompanhamento dos praticantes, bem como a organização, promoção, divulgação e coordenação de toda a atividade na área da sua jurisdição, o distrito de Lisboa.

E, no plano da atividade desportiva, e não obstante o surgimento da pandemia da Covid-19, o Exercício de 2019/2020 foi, também, uma vez mais, um ano de crescimento da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.).

Crescimento esse que tem acontecido de ano para ano, de Época desportiva para Época desportiva, de Exercício para Exercício.

Na verdade, a Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) continuou a proporcionar as necessárias condições a todos os seus Clubes Filiados, para a prática do futebol, do futsal e do futebol de praia, nas suas diferentes valências, de uma forma organizada, orientada e coordenada ao maior número possível de praticantes em todos os escalões etários.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

E que se traduziu, como já foi referido neste Exercício de 2019/2020, em mais um ano de crescimento desta instituição.

Conforme, aliás, se pode verificar pela análise e pela leitura do apuramento geral que a seguir se apresenta:

Época Desportiva de 2018/2019

Tipo de Futebol	Nº. de Provas	Nº. de Equipas	Nº. de Jogos	Nº. de Jogadores
FUTEBOL 11	18	588	6815	23633
FUTEBOL 9	2	112	735	
FUTEBOL 7	7	458	5470	
FUTSAL	30	495	4895	6853
FUTEBOL PRAIA	1	6	15	116
TOTAIS	58	1.659	17.930	30.602

Época Desportiva de 2019/2020

Tipo de Futebol	Nº. de Provas	Nº. de Equipas	Nº. de Jogos	Nº. de Jogadores
FUTEBOL 11	18	644	5.268	23.584
FUTEBOL 9	1	64	684	
FUTEBOL 7	9	483	4.094	
FUTSAL	30	559	4.176	7.192
FUTEBOL PRAIA	1	6	43	120
TOTAIS	59	1.756	14.265	30.896

Como se predisse, a Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) continuou, também, no Exercício cessante (Época desportiva de 2019/2020), com o apoio direto aos seus Clubes Filiados, designadamente, na comparticipação pecuniária a todos eles, bem como aos Clubes Filiados que organizaram e participaram em Torneios nacionais e internacionais e, ainda, àqueles que investiram nas suas instalações desportivas.

Protocolos

No que concerne a este campo (Protocolos), foram celebrados e/ou renovados os Protocolos de Colaboração/Cooperação com as seguintes instituições:

- Câmara Municipal da Amadora;
- Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos;
- Câmara Municipal da Azambuja;
- Câmara Municipal do Cadaval;
- Câmara Municipal de Cascais;



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'H.B.', 'H.B.', 'Carla', and others.

- Câmara Municipal de Lisboa;
- Câmara Municipal de Loures;
- Câmara Municipal de Mafra;
- Câmara Municipal de Odivelas;
- Câmara Municipal de Sintra;
- Câmara Municipal de Torres Vedras;
- Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;
- Fundação INATEL;
- Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F.);
- Diversas entidades privadas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 45/2015, de 9 de Abril.

Gestão Económica e Financeira

Pelo presente Relatório, apresentam-se, assim, as contas do Executivo da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), relativas ao Exercício compreendido entre 1 de Julho de 2019 e 30 de Junho de 2020 (Época desportiva de 2019/2020).

Contas essas que são demonstradas nos documentos em anexo e que se levam ao conhecimento e apreciação de todos os Clubes Filiados.

Através deste Relatório, a Direção da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) apresenta, de forma verdadeira e apropriada, toda a atividade financeira relativa ao ano económico transato (Época desportiva de 2019/2020).

Assim, merece destaque a estabilização da estrutura financeira desta instituição, evidenciada nos seus indicadores de atividade e, em particular, nos índices apresentados quanto à execução orçamental e aos proveitos.

Sendo que os valores e os resultados constantes deste Exercício de 2019/2020 refletem aquilo que foi a maior operação financeira da história desta instituição, ou seja, a venda das frações autónomas onde estava instalada a sede (Chiado) e a compra do edifício para a sua nova sede (Marquês de Pombal).

A Direção seguiu, aqui, também, a maioria dos princípios já utilizados em Exercícios anteriores, tendo os resultados do Exercício (Época desportiva de 2019/2020), ascendido ao valor positivo de **€ 9 982 816, 53** (nove milhões novecentos e oitenta e dois mil oitocentos e dezasseis euros e cinquenta e três cêntimos).

Continuando, também, em curso, a análise dos saldos a receber dos Clubes Filiados, tendo em vista a sua recuperabilidade e os decorrentes ajustamentos a introduzir.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including names like 'Carlos' and 'João'.

Esta Direção sabe – e bem! – que os tempos continuam a ser cada vez mais difíceis para todos e, em particular, para os seus Clubes Filiados.

E, por isso, a Direção pretende continuar a estar, sempre, ao lado dos mesmos.

Esse foi, é, e sempre será, o seu principal objetivo!

A Direção estará, assim, como supra se expôs, sempre disponível para continuar a defender, intransigentemente, os superiores interesses desta instituição e dos Clubes Filiados, mantendo a boa organização de todas suas competições e pugnando para continuar com o estatuto de liderança no futebol português!

Nestes termos, conclui-se, assim, o presente Relatório, submetendo-se à apreciação da Assembleia Geral da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) a proposta que infra se apresenta:

3. Proposta de Aplicação de Resultados

Propõe-se, assim, a transferência do resultado líquido apurado, positivo, de € 9 982 816, 53 (nove milhões novecentos e oitenta e dois mil oitocentos e dezasseis euros e cinquenta e três cêntimos), para Resultados Transitados.

4. Factos Supervenientes Relevantes

Como é do conhecimento generalizado, o assunto relativo ao Coronavírus, designado por COVID-19 tem tido desenvolvimentos sensíveis nas últimas semanas em diversos países, incluindo Portugal, havendo notícias que algumas atividades, nomeadamente as desportivas, podem ser afetadas por efeitos diretos e indiretos provocados pela doença.

Neste enquadramento, tendo presente a informação disponível nesta data, a Direção não estima quaisquer efeitos materiais ao nível das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2019/2020 decorrente deste evento.

Contudo, dada a incerteza desses eventuais efeitos, a Direção não consegue estimar, nem quantificar à presente data, os impactos futuros do Coronavírus ao nível do desporto em geral, e do futebol em particular.

Iremos, assim e desse modo, continuar a avaliar esta situação de forma cuidada ao longo do próximo Exercício.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

5. Agradecimentos

Ao concluir o presente Relatório, cumpre apresentar saudações e agradecer, penhoradamente, aos Clubes Filiados todo o apoio prestado, condição fundamental para o prosseguimento e a concretização dos nossos objetivos.

Do mesmo modo, agradecemos, também, a todos os membros dos órgãos sociais o acompanhamento e a colaboração com que nos distinguiram.

A finalizar, releva uma palavra de agradecimento aos funcionários e colaboradores pela dedicação e profissionalismo com que assumem, diariamente, as suas tarefas.

Lisboa, 8 de Outubro de 2020

A Direção da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.),

Carla Cortes

João Carlos

Manuel

Manuel

João Carlos

Carla

João Carlos

CONTAS



Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including the name "Carla" and the word "Pouso".

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2020

Índice

Balanço	4
Demonstração de Resultados por Natureza.....	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	6
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa	8
Anexo	9
1. Identificação da Entidade.....	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	10
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	10
3.1. Bases de Apresentação	10
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	12
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	17
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	17
6. Inventários	18
7. Rédito	18
8. Subsídios do Governo e apoios do Governo	19
9. Imposto sobre o rendimento	19
10. Benefícios aos empregados	20
10.1. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	20
11. Outras Informações.....	20
11.1. Investimentos financeiros.....	20
11.2. Associados.....	21
11.3. Outros ativos correntes.....	21
11.4. Diferimentos	22
11.5. Caixa e Depósitos Bancários	22
11.6. Fundos Patrimoniais.....	22
11.7. Fornecedores	23
11.8. Estado e outros Entes Públicos	23
11.9. Outros Passivos Correntes	23
11.10. Fornecimentos e serviços externos.....	24
11.11. Outros rendimentos.....	24
11.12. Outros gastos	25
11.13. Resultados Financeiros.....	25

11.14. Imparidades do Exercício (perdas/reversões)	25
11.15. Créditos a receber	26
11.16. Responsabilidades não expressas em balanço	26
11.17. Provisões	27
11.18. Acontecimentos após data de Balanço	27

Handwritten signature: Carla

Handwritten signature: [Signature]

Balção



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS		Notas	Datas	
			30/06/2020	30/06/2019
ACTIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	5	7 926 126,48	1 233 702,28	
Investimentos financeiros	11.1.	1 118,78	674,66	
Subtotal		7 927 245,26	1 234 376,94	
Activo corrente				
Créditos a receber	11.15		312,50	
Estado e outros Entes Públicos	11.8.	494,72	6 754,45	
Associados	11.2.	510 244,81	660 423,45	
Diferimentos	11.4.	11 551,98	15 923,22	
Outras ativos correntes	11.3.	133 404,93	143 744,58	
Caixa e depósitos bancários	11.5.	5 219 673,07	591 473,39	
Subtotal		5 875 369,51	1 418 631,59	
Total do ativo		13 802 614,77	2 653 008,53	
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais				
Fundos	11.6.	11 417,82	11 417,82	
Resultados transitados	11.6.	1 862 484,95	1 671 222,46	
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	11.6.	70 281,15	70 281,15	
Resultado Líquido do período		9 982 816,53	191 262,49	
Total do fundo do capital		11 927 000,45	1 944 183,92	
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões		4 104,66	4 104,66	
Subtotal		4 104,66	4 104,66	
Passivo corrente				
Fornecedores	11.7.	112 448,92	30 979,89	
Estado e outros Entes Públicos	11.8.	1 225 957,37	34 060,97	
Associados	11.2.	373 957,48	287 017,61	
Diferimentos	11.4.		8 577,04	
Outros passivos correntes	11.9.	159 145,89	344 084,44	
Subtotal		1 871 509,66	704 719,95	
Total do passivo		1 875 614,32	708 824,61	
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		13 802 614,77	2 653 008,53	

Lisboa, 30 de Setembro de 2020

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

Demonstração de Resultados por Natureza



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

Unidade Monetária:

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		30/06/2020	30/06/2019
Vendas e serviços prestados	7	2 910 933,17	3 271 768,42
Subsídios, doações e legados à exploração	8	272 257,81	282 543,72
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-931,23	-3 031,15
Fornecimentos e serviços externos	11.10.	-1 784 722,02	-2 180 244,62
Gastos com o pessoal	10	-598 509,47	-608 071,25
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11.14.	-57 680,94	14 568,35
Provisões (aumentos/reduções)	11.17		-4 104,66
Outros rendimentos	11.11.	11 019 024,45	108 613,13
Outros gastos	11.12.	-538 484,07	-610 440,41
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		11 221 887,70	271 601,53
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-29 400,82	-60 905,95
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		11 192 486,88	210 695,58
Juros e rendimentos similares obtidos	11.13.	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	11.13.	0,00	-41,55
Resultados antes de impostos		11 192 486,88	210 654,03
Imposto sobre o rendimento do período	9	-1 209 670,35	-19 391,54
Resultado líquido do período		9 982 816,53	191 262,49

Lisboa, 30 de Setembro de 2020

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Telmo Rafael Costa Branco

[Assinatura]
A DIRECÇÃO

Carla Costa Infante
Manuel Santos
João Costa

[Assinatura]
[Assinatura]

João Manuel Liberman Pereira

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2019

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios no Período 2019												
Descrição	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe								Unidade Monetária: Euros		
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
1		11.417,82	-	-	1.659.348,31	-	-	70.281,15	11.874,15	1.752.921,43	-	1.752.921,43
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização												
Excedentes de revalorização												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Aplicação do resultado do ano anterior												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais												
2		-	-	-	11.874,15	-	-	-	(11.874,15)	-	-	-
3												
4=2+3												
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO												
RESULTADO EXTENSIVO												
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Distribuições												
Outras operações												
5												
6=1+2+3+4		11.417,82	-	-	1.671.222,46	-	-	70.281,15	191.262,49	1.944.183,92	-	1.944.183,92

Lisboa, 30 de Setembro de 2020

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Teresa Rafael Costa Pereira

ADIRECÇÃO

João Manuel Lemos Pereira

Carlos Costa

Manoel Fernandes

Artur Soares

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2020

Descrição	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe										Unidade Monetária: Euros	
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais	
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	6	11 417,82	-	-	1 671 222,46	-	-	70 281,15	191 262,49	1 944 183,92	-	1 944 183,92	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização					191 262,49				(191 262,49)				
Excedentes de revalorização					-				-				
Ajustamentos por impostos diferidos													
Aplicação do resultado do ano anterior					191 262,49				(191 262,49)				
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO EXTENSIVO	8								9 982 816,53	9 982 816,53		9 982 816,53	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	9-7+8								9 791 554,04	9 982 816,53		9 982 816,53	
Fundos													
Subsídios, doações e legados													
Distribuições													
Outras operações													
POSICÃO NO FIM DO ANO 2020	10	11 417,82	-	-	1 862 484,95	-	-	70 281,15	9 982 816,53	11 927 000,45	-	11 927 000,45	
6+7+8+10													

Lisboa, 30 de Setembro de 2020

O CONTABILISTA CERTIFICADO

T.º Roberto Costa Pereira

F.º José Manuel Gonçalves

ADJUDICADO

Carla Costa

Margarida Henriques

Di. Soares

S. G. L. Soares

7

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
Rua nova da Trindade, 2, 2º andar | Lisboa
NIF: 500 032 297

Demonstração dos Fluxos de Caixa

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

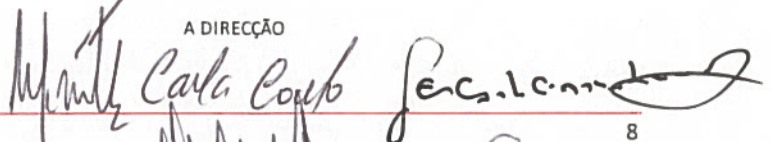
RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		30/06/2020	30/06/2019
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		3 061 111,81	3 392 788,29
Pagamentos de subsídios		-182 150,83	-186 015,00
Pagamentos de Apoios			
Pagamento de Bolsas			
Pagamento a fornecedores		-1 696 612,32	-2 435 497,67
Pagamentos ao pessoal		-604 186,47	-606 146,11
Caixa gerada pelas operações		578 162,19	165 129,51
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		6 754,45	-26 145,99
Outros recebimentos/pagamentos		-184 441,10	80 981,96
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		400 475,54	219 965,48
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-7 920 482,42	
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		-1 793,44	-129,29
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		12 150 000,00	972,24
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao Investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		4 227 724,14	842,95
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos Obtidos			
Realização de Fundos			
Cobertura de Prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos			
Juros e gastos similares			-41,55
Dividendos			
Redução de Fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		0,00	-41,55
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		4 628 199,68	220 766,88
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		591 473,39	370 706,51
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5 219 673,07	591 473,39

Lisboa, 30 de Setembro de 2020

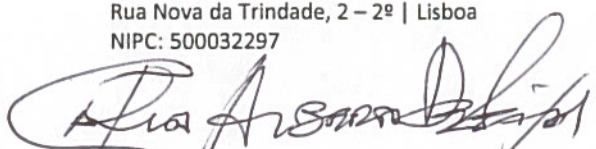
O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIRECÇÃO



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
Rua Nova da Trindade, 2 – 2º | Lisboa
NIPC: 500032297




Anexo

1. Identificação da Entidade

A Associação de Futebol de Lisboa é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação, fundada em 23 de setembro de 1910 - Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, conferida nos termos do Decreto-Lei nº. 460/77, de 7 de novembro, conforme consta do despacho publicado no Diário da República, II Série, Nº. 264 de 16 de novembro de 1983.

A Associação de Futebol de Lisboa tem a sede na Rua Nova da Trindade, 2, 2º andar em Lisboa e exerce a sua atividade e jurisdição em todo o distrito de Lisboa.

A Associação de Futebol de Lisboa é filiada e encontra-se subordinada à Federação Portuguesa de Futebol.

Na prossecução da sua atividade tem, especialmente, por objetivos:

- promover, desenvolver, regulamentar e dirigir a prática do futebol, em todas as suas versões, na área da respetiva jurisdição;
- estabelecer e manter relações com os associados e com entidades congéneres, nacionais e estrangeiras, e assegurar a sua filiação na Federação Portuguesa de Futebol;
- representar os associados da área da sua jurisdição, nomeadamente junto da Federação Portuguesa de Futebol e de quaisquer organismos ou entidades oficiais ou particulares;
- fomentar, organizar e patrocinar campeonatos, provas e outras iniciativas, nomeadamente cursos de formação, que considere convenientes à expansão, progresso e aperfeiçoamento do futebol;
- observar os princípios do respeito, lealdade, da integridade e do desportivismo de acordo com as regras do fair-play;
- aplicar e fazer cumprir as Leis do Jogo emitidas pela IFAB, as Leis do Futebol de Onze, Futsal, Futebol de Sete, e Futebol de Praia, emitidas pelo Comité Executivo da FIFA;

- proibir qualquer tipo de discriminação em função da ascendência, sexo, raça, nacionalidade, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em Junho de 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/2013 de 13 de maio assim como pelo Decreto-lei 98/2015 de 02 de junho. Refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Outros Ativos e Passivos correntes” (Notas 11.3 e 11.9) e “Diferimentos” (Nota 11.4.)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas

contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A comparabilidade será com referência a 30-06-2019.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento administrativo	10
Outros activos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

3.2.2. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.3. Associados

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.4. Créditos a receber e outros ativos correntes

Os créditos a receber e outros ativos correntes encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Carla

H2

H2

H2

H2

H2

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

3.2.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.6. Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.8. Financiamentos Obtidos

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including "Carla", "MB", and several other illegible signatures.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.9. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) *"As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020/2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

30 de Junho de 2019						
	Saldo em 01-Jul-2018	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 30-Jun-2019
Custo						
Terrenos e recursos naturais	349 158,53	-	-	-	-	349 158,53
Edifícios e outras construções	1 770 739,15	-	-	-	-	1 770 739,15
Equipamento básico	54 412,88	-	-	-	-	54 412,88
Equipamento de transporte	9 333,33	-	-	- 972,25	-	8 361,08
Equipamento administrativo	417 295,55	-	-	-	-	417 295,55
Outros activos fixos tangíveis	73 693,30	-	-	-	-	73 693,30
Total	2 674 632,74	-	-	(972,25)	-	2 673 660,49
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	846 304,59	52 895,78	-	-	-	899 200,37
Equipamento básico	53 106,75	623,60	-	-	-	53 730,35
Equipamento de transporte	583,33	2 333,33	-	- 972,25	-	1 944,41
Equipamento administrativo	408 211,31	4 594,11	-	-	-	412 805,42
Outros activos fixos tangíveis	71 818,53	459,13	-	-	-	72 277,66
Total	1 380 024,51	60 905,95	-	(972,25)	-	1 439 958,21
Líquido	1 294 608,23					1 233 702,28

30 de Junho de 2020						
	Saldo em 01-Jul-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 30-Jun-2020
GASTO						
Terrenos e recursos naturais	349 158,53	-	(349 158,53)	-	-	-
Edifícios e outras construções	1 770 739,15	-	(1 770 739,15)	-	-	-
Equipamento básico	54 412,88	-	-	-	-	54 412,88
Equipamento de transporte	8 361,08	-	-	972,24	-	9 333,32
Equipamento administrativo	417 295,55	-	-	-	-	417 295,55
Outros activos fixos tangíveis	73 693,30	1 738,00	-	-	-	75 431,30
Ativos Tangíveis em Curso	-	7 918 744,42	-	-	-	7 918 744,42
Total	2 673 660,49	7 920 482,42	(2 119 897,68)	972,24	-	8 475 217,47
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	899 200,37	22 039,91	(921 240,28)	-	-	-
Equipamento básico	53 730,35	54,60	-	-	-	53 784,95
Equipamento de transporte	1 944,41	2 333,33	-	972,24	-	5 249,98
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	412 805,42	4 224,19	-	-	-	417 029,61
Outros activos fixos tangíveis	72 277,66	748,79	-	-	-	73 026,45
Total	1 439 958,21	29 400,82	(921 240,28)	972,24	-	549 090,99
Líquido	1 233 702,28					7 926 126,48

6. Inventários

Em 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 30-Jun-2018	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 30-Jun-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 30-Jun-2020
Mercadorias	-	3 031,15	-	-	931,23	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	3 031,15	-	-	931,23	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				3 031,15	931,23		
Variações nos inventários da produção				-	-		

7. Rédito

Para os períodos de 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Vendas	351 208,59	391 047,81
Prestação de Serviços	2 559 724,58	2 880 720,61
Quotas dos utilizadores	513 215,00	495 655,00
Quotas e jóias	140 920,00	172 315,00
Serviços Secundários	1 273 036,58	1 559 654,91
Protocolos Câmaras	-	-
Descontos e abatimentos	-	-
Seguros	632 553,00	653 095,70
Total	2 910 933,17	3 271 768,42

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Subsídio IPDJ	-	-
Subsídio CML	-	-
Subsídios Federação Portuguesa de Futebol	272 257,81	282 543,72
Subsídios Fundo Reconstrução Chiado	-	-
Total	272 257,81	282 543,72

9. Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente contabilizado no montante de 1.209.670,35€ corresponde ao valor esperado a pagar, decomposto da seguinte forma:

Imposto sobre o Rendimento		
Descrição	30/06/2020	30/06/2019
IRC Liquidado	1 208 184,90	17 407,38
Tributação Autónoma	1 485,45	1 984,16
Total	1 209 670,35	19 391,54

Carla
 MZ
 [assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]

10. Benefícios aos empregados

Os órgãos directivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da entidade foi respetivamente de 25 em 30 de junho de 2020 e 27 em 30 de junho de 2019.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Remunerações ao Pessoal	492 848,13	495 234,32
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	101 233,45	108 476,56
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3 679,35	3 620,58
Outros Gastos com o Pessoal	748,54	739,79
Total	598 509,47	608 071,25

10.1. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1. Investimentos financeiros

A 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Outros Investimentos financeiros	1 118,78	674,66
FCT	1 118,78	674,66
Total	1 118,78	674,66

11.7. Fornecedores

A rubrica "Fornecedores" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Fornecedores c/c	112 448,92	30 979,89
Total	112 448,92	30 979,89

11.8. Estado e outros Entes Públicos

A rubrica "Estado e outros Entes Públicos" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	6 754,45
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	494,72	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	494,72	6 754,45
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	1 196 243,64	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	881,67
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	10 251,19	12 583,08
Segurança Social	19 462,54	20 596,22
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	1 225 957,37	34 060,97

11.9. Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros Passivos Correntes" desdobram-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2020		30/06/2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	128 010,02	-	263 034,95
Outros credores	-	31 135,87	-	81 049,49
	-	-	-	-
Total	-	159 145,89	-	344 084,44

11.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019 foi a seguinte:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Subcontratos		-
Serviços especializados	959 427,41	1 301 977,58
Materiais	60 271,15	56 315,59
Energia e fluidos	12 289,03	13 442,44
Deslocações, estadas e transportes	31 853,63	41 515,28
Serviços diversos (*)	720 880,80	766 993,73
Seguros	618 693,24	644 959,52
Comunicação	49 566,51	59 624,32
Rendas e alugueres	34 209,08	38 165,69
Outros	8 700,00	24 244,20
Total	1 784 722,02	2 180 244,62

11.11. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Rendimento Alienações Ativos Fixos	10 951 342,60	
Rendas Imóveis	62 283,88	104 486,65
Correções relativas a exercícios anteriores	2 485,35	687,85
Patrocínio	500,00	-
Outros rendimentos e ganhos	2 412,62	3 438,63
Total	11 019 024,45	108 613,13

Carla

H2

H2

H2

H2

H2

H2

11.12. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Impostos	56 650,28	60 643,87
Correções relativas a exercícios anteriores	10 946,18	7 629,50
Despesas não devidamente documentadas	66,00	52,80
Subsídios e Donativos	182 150,83	186 015,00
Inscrições Jogadores	31 074,59	34 250,99
Transferências Jogadores	131 853,75	139 221,25
Taxas de Jogo	111 625,00	173 840,00
Cartões FPF	9 855,00	-
Outros Gastos e Perdas	4 262,44	8 787,00
Total	538 484,07	610 440,41

11.13. Resultados Financeiros

Nos períodos de 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	41,55
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	-	41,55
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	-	-
Resultados financeiros	-	(41,55)

11.14. Imparidades do Exercício (perdas/reversões)

O reforço das imparidades para créditos de cobrança duvidosa totalizou 75.994.12€ no exercício com vista a que os saldos a receber dos clubes em 30/06/2020, se apresentem líquidos de imparidades acumuladas constituídas de acordo com a seguinte política, contudo foram também revertidos no valor de 18.313,18 euros, fruto da política de cobranças levada a cabo pela Direção, o que permitiu um resultado líquido de 57.680,94 euros, conforme indicado na Demonstração de resultados:

-Imparidade a 100% dos créditos de clubes insolventes, sem atividade ou não inscritos em provas organizadas pela Associação nas épocas desportivas 2020/2019

- Imparidades a 75% de saldos superiores a 25.000 € maioritariamente vencidos em prazo superior a 2 anos e sem redução significativa em 2020/2019;
- Imparidade a 50% dos créditos de clubes com atividade junto da Associação vencidos em prazo superior a 2 anos;
- Imparidade a 25% dos créditos de clubes com atividade junto Associação vencidos em prazo superior a 1 ano.

11.15. Créditos a receber

O quadro exemplifica os saldos de clientes em 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019.

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Clientes e Utentes c/c	-	312,50
Clientes	-	312,50
Utentes	-	-
Clientes e Utentes títulos a receber	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Total	-	312,50

11.16. Responsabilidades não expressas em balanço

A Associação de Futebol de Lisboa é Responsável perante o Novo Banco pelas responsabilidades assumidas por este junto de terceiros de garantia bancária por si emitida em benefício do Atlético Clube de Portugal no montante de 24.940€.

11.17. Provisões

O detalhe das provisões em 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019 encontra-se representado da seguinte forma:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Provisões	4 104,66	4 104,66
Aumentos	0,00	4 104,66
Reduções	0,00	0,00

11.18. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas.

Desde Março de 2020 que se verifica em Portugal e no mundo a pandemia resultante da disseminação global do novo coronavírus (Covid-19) com impactos severos no normal funcionamento das sociedades e das economias, sendo este um evento não ajustável. Conforme referido no Relatório de Gestão, esta situação e a sua evolução tiveram e terão impactos na atividade da AFL e dos clubes filiados – interrupção e não conclusão da generalidade das provas (campeonatos) organizados pela AFL na época desportiva 2019/2020; não início da generalidade das provas da época desportiva 2020/2021 e grande incerteza quanto ao modo de funcionamento das mesmas, etc. e consequentemente na sua estrutura de créditos e gastos, não sendo tais impactos passíveis de quantificação na presente data. É convicção da Direção que a entidade dispõe de condições financeiras que asseguram a sua continuidade no futuro.

Lisboa, 30 de setembro de 2020

Carla Couto
Miguel
João Paulo Lima do Monte
João Paulo Costa
 A Direção

João Paulo Costa
 O Contabilista Certificado

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Associação de Futebol de Lisboa (a Entidade), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2020 (que evidencia um total de 13.802.615 euros e um total de fundos patrimoniais de 11.927.000 euros, incluindo um resultado líquido de 9.982.817 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Associação de Futebol de Lisboa em 30 de junho de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas

demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

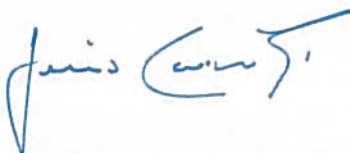
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 09 de outubro de 2020



CAIANO PEREIRA, ANA SANTOS, SOUSA GÓIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por Luís Pedro Caiano Pereira, ROC n.º 842,
e registado na CMVM sob o n.º 20160467

Carla
MP
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

PARECER DO CONSELHO FISCAL



CONSELHO FISCAL. CONTAS a 30.JUN.2020

- PARECER -

1. Nos termos da alínea b) do Artº 61º dos Estatutos da AFL – Associação de Futebol de Lisboa, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Parecer sobre as Contas do exercício compreendido entre 01 de Julho de 2019 e 30 de Junho de 2020 que lhe foram submetidas pela Direcção, compreendendo o Balanço, a Demonstração de Resultados e os demais elementos de prestação de contas, evidenciando um Resultado Líquido de € 9.982.816,53.
2. Com a periodicidade que julgou conveniente o Conselho Fiscal procedeu ao acompanhamento da actividade da AFL através dos contactos que estabeleceu com a Direcção e com os Serviços e da análise da documentação que lhe foi disponibilizada, designadamente, a relativa às operações imobiliárias que tiveram lugar no exercício.
3. Nos trabalhos de análise a que procedeu às demonstrações financeiras do exercício o Conselho Fiscal obteve os necessários esclarecimentos sobre a natureza e âmbito dos trabalhos de auditoria/revisão que a Sociedade Revisora de Contas desenvolveu e que se encontram reflectidos no documento que emitiu e deve ser tomado como parte integrante deste Parecer.
4. Tudo considerado, o Conselho Fiscal é de Parecer que a Assembleia Geral aprove:
 - a) o Relatório de Gestão e as Contas do exercício findo em 30 de Junho de 2020, apresentados pela Direcção;
 - b) a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pela Direcção.

Lisboa, 13 de Outubro de 2020

O CONSELHO FISCAL

Joaquim Patrício da Silva – Presidente

Vitor Miguel Pena Seabra Franco – Vice-Presidente

Gonçalo Oliveira Lage – Secretário-Relator

Augusto do Rosário Vieira – Vogal

Celso Ramiro Pinto Dias Antunes – Vogal

24
Vitor Miguel Pena Seabra Franco
Gonçalo Oliveira Lage
Augusto do Rosário Vieira
Celso Ramiro Pinto Dias Antunes

Carla
H

H

R

Lucy

ORGANIZAÇÕES



Associação de Futebol de Lisboa

ÉPOCA 2019 / 2020

VENCEDORES PROVAS DISTRIITAIS

FUTEBOL DE ONZE

MZ Carla
[Handwritten signatures]

	<i>Vencedor</i>	<i>Finalista</i>
SUPERTAÇA "ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA"	PERO PINHEIRO	SINTRA FOOTBALL

FUTSAL

	<i>Vencedor</i>	<i>Finalista</i>
SUPERTAÇA "ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA"	UP VENDA NOVA	FONSECA CALÇADA
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (JUN) I DIVISÃO	PORTELA	VINHAIS
TORNEIO AFL SUB/20	BENFICA	LEÕES PORTO SALVO
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (JUN) I DIVISÃO	SPORTING TORRES	LEÕES PORTO SALVO
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (INI) I DIVISÃO	SPORTING	SASSOEIROS
TAÇA DE HONRA FEMININA	BENFICA	QUINTA LOMBOS
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO DA I DIVISÃO	CARNIDE CLUBE	PAULENSES
CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "A" (JUN) FEMININO SUB/19	BENFICA	QUINTA LOMBOS
CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "C" (INI) FEMININO SUB/15	SPORTING	



Associação de Futebol de Lisboa

ÉPOCA 2019 / 2020

EQUIPAS INSCRITAS - TOTAL DE JOGOS DISTRITAIS

FUTEBOL DE ONZE

PROVAS OFICIAIS	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO	16	176
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO	32	352
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO	32	336
TAÇA "AFL"	75	67
SUPERTAÇA "AFL"	2	1
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (Juniões) DA I DIVISÃO	16	192
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (Juniões) DA II DIVISÃO	32	382
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (Juniões) DA III DIVISÃO	39	412
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (Juvenis) DA I DIVISÃO	16	184
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (Juvenis) DA II DIVISÃO	32	369
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (Juvenis) DA III DIVISÃO	91	726
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B1" (Juvenis/15 anos)	15	169
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (Iniciados) DA I DIVISÃO	16	184
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (Iniciados) DA II DIVISÃO	32	369
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (Iniciados) DA III DIVISÃO	79	705
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C1" (Iniciados/13 anos)	64	500
TOTAL	589	5124

PROVAS EXTRAORDINÁRIAS	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
TAÇA "CM CASCAIS"	10	18
TORNEIO DE JUNIORES "C1"	45	126
TOTAL	55	144

FUTSAL

PROVAS OFICIAIS	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO	16	161
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO	19	168
TAÇA "AFL"	33	32
SUPERTAÇA "AFL"	2	1
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (Juniões) DA I DIVISÃO	12	143
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (Juniões) DA II DIVISÃO	16	171
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (Juniões) DA III DIVISÃO	22	220
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (Juvenis) DA I DIVISÃO	12	140
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (Juvenis) DA II DIVISÃO	16	170
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (Juvenis) DA III DIVISÃO	30	257
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (Iniciados) DA I DIVISÃO	12	141
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (Iniciados) DA II DIVISÃO	16	148
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (Iniciados) DA III DIVISÃO	47	514
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D" (Infantis)	90	759
LIGA DE JUNIORES "E2" (Benjamins/10 anos)	57	468
LIGA DE JUNIORES "E1" (Benjamins/9 anos)	26	207
TAÇA DE HONRA FEMININA	6	7
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO DA I DIVISÃO	10	102
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO DA II DIVISÃO	11	52
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO JUNIORES "A" - SUB/19	7	51
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO JUNIORES "B" - SUB/17	10	91
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO JUNIORES "C" - SUB/15	8	57
TOTAL	478	4060

PROVAS EXTRAORDINÁRIAS	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
TAÇA "CM CASCAIS"	9	14
TORNEIO AFL SUB/20	8	7
TORNEIO DE JUNIORES "A" (Juniões) DA I DIVISÃO	11	15
TORNEIO FEMININO JUNIORES "A" - SUB/19	5	6
TORNEIO DE JUNIORES "B" (Juvenis) DA I DIVISÃO	10	15
TORNEIO DE JUNIORES "B" (Juvenis) DA III DIVISÃO	21	27
TORNEIO DE JUNIORES "C" (Iniciados) DA I DIVISÃO	9	12
TORNEIO FEMININO JUNIORES "C" - SUB/15	8	20
TOTAL	81	116

FUTEBOL DE NOVE

PROVAS OFICIAIS	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D" (Infantis)	64	684
TOTAL	64	684

FUTEBOL DE SETE

PROVAS OFICIAIS	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO JUNIORES "C" - SUB/15	11	90
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D2" (Infantis-12 anos)	65	517
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D1" (Infantis-11 anos)	106	952
CAMPEONATO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS DE JUNIORES "D" (Infantis)	13	54
CAMPEONATO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS DE JUNIORES "E" (Benjamins)	21	158
LIGA DISTRITAL DE JUNIORES "E2" (Benjamins-10 anos)	134	1209
LIGA DISTRITAL DE JUNIORES "E1" (Benjamins-9 anos)	112	1052
CONVIVIO DE JUNIORES "F" (Traquinas)	16	48
TOTAL	478	4080

PROVAS EXTRAORDINÁRIAS	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
TORNEIO "CM AMADORA" - JUNIORES D	5	14
TOTAL	5	14

RESUMO / TOTAIS

PROVAS OFICIAIS E EXTRAORDINÁRIAS	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
FUTEBOL DE ONZE - PROVAS OFICIAIS	589	5124
FUTEBOL DE ONZE - PROVAS EXTRAORDINÁRIAS	55	144
FUTSAL - PROVAS OFICIAIS	478	4080
FUTSAL - PROVAS EXTRAORDINÁRIAS	81	116
FUTEBOL DE NOVE - PROVAS OFICIAIS	64	684
FUTEBOL DE SETE - PROVAS OFICIAIS	478	4080
FUTEBOL DE SETE - PROVAS EXTRAORDINÁRIAS	5	14
TOTAL	1750	14222

10/2 Culla
10/2 10/2 10/2
10/2 10/2
10/2 10/2
10/2 10/2

SELEÇÕES DISTRIAIS



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA SELEÇÕES DISTRIITAIS DE FUTEBOL E FUTSAL

Relatório Final

A Associação de Futebol de Lisboa, na época desportiva 2019/2020, inscreveu-se em todos os Torneios Nacionais Inter Associações de Seleções, organizados pela Federação Portuguesa de Futebol, a saber:

MODALIDADE		ESCALÃO	TORNEIO	LOCAL	FASE	DATAS
FUTSAL	FEMININO	SUB 17	INTER-ASSOCIAÇÕES	WISEU	ÚNICA	22 FEV - 25 FEV
	MASCULINO	SUB 17	INTER-ASSOCIAÇÕES	LEIRIA	ÚNICA	27 DEZ - 30 DEZ
		SUB 15	INTER-ASSOCIAÇÕES	AVEIRO	ÚNICA	2 ABR - 5 ABR
FUTEBOL FEMININO Futebol de Sete Futebol de Nove		SUB 14	INTER-ASSOCIAÇÕES	SETÚBAL	ZONAL	29 NOV - 01 DEZ
				BRAGANÇA	FINAL	13 MAR - 15 MAR
		SUB 17	INTER-ASSOCIAÇÕES	PORTALEGRE	ZONAL	02 JAN - 05 JAN
				GUARDA	FINAL	29 MAR - 1 ABR
FUTEBOL DE ONZE MASCULINO		SUB 14	INTER-ASSOCIAÇÕES "LOPES DA SILVA"	ÉVORA e BEJA	ÚNICA	21 JUN – 28 JUN
		SENIORES	TAÇA DAS REGIÕES FPF	SANTARÉM	ZONAL	20 DEZ – 22 DEZ
				CASTELO BRANCO	FINAL	23 JAN - 26 JAN

A partir do dia 12 de Março de 2020, toda a atividade desportiva foi cancelada, por força da pandemia que se fez sentir no País (Covid-19), o que resultou no cancelamento de todas as Fases Finais e Torneios ainda por realizar.

Podemos assim destacar o resultado das Seleções Femininas de Futebol Sub14 e Sub17 e Sénior Masculina de Futebol de Onze, que venceram as respetivas Fases de Grupos, todas com 2 jogos e 2 vitórias.

A seleção Sénior Masculina de Futebol de Onze, não conseguiu vencer a Fase Final da Taça das Regiões, apesar do bom desempenho. A derrota inaugural inesperada, contra a Seleção de Évora, que foi a Vencedora desta edição, foi demasiado penalizadora para as aspirações da equipa.

A Seleção Sub14 de Futebol Masculino, infelizmente não iniciou a atividade, tendo sido apenas realizadas observações de atletas em contexto de Jogos de Campeonato, por ter coincido o início dos treinos com a suspensão da atividade desportiva. Esta é uma geração (2006), que fica marcada negativamente pela ausência de um momento competitivo tão importante como o Torneio Lopes da Silva.

No Futsal, ficou por realizar o TIA Masculino Sub15. Tanto às seleções masculina e feminina Sub17, tiveram uma prestação exemplar e de destaque em ambos os Torneios de Observação. (Torneios sem atribuição de Vencedor)

Ao todo as Seleções da AFL, realizaram 16 jogos oficiais, com o registo de 14 vitórias, 1 empate e 1 derrota, num total de 62 golos marcados e 9 golos sofridos. Um registo que mais uma vez dignificou a AFL e os seus Clubes Filiados.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

SELEÇÕES DISTRITAIS DE FUTEBOL E FUTSAL

Nos quadros em baixo está descriminada a participação de todas as Seleções, e respetivo desempenho desportivo.

Época	Modalidade	Género	Escalão	Competição	Fase	Organização	Local	Data	Classificação	Jg	Vit	Emp	Der	Gm	Gs
2019/20	Futebol 11	Masculino	Seniores	Taça das Regiões	Final	AF Castelo Branco	Castelo Branco	Janeiro	Fase Final	4	3	0	1	8	3
2019/20	Futebol 11	Masculino	Seniores	Taça das Regiões	Zonal	AF Santarém	Abrantes	Dezembro	Vencedores Grupo	2	2	0	0	5	0
2019/20	Futebol 11	Masculino	Sub14	Lopes da Silva	Única	Évora e Beja	Torneio Cancelado - Covid19								
2019/20	Futebol 9	Feminino	Sub17	Inter Associações	Final	Guarda	Torneio Cancelado - Covid19								
2019/20	Futebol 9	Feminino	Sub17	Inter Associações	Zonal	AF Portalegre	Fronteira e Sousel	Janeiro	Vencedores Grupo	2	2	0	0	3	0
2019/20	Futebol 7	Feminino	Sub14	Inter Associações	Final	Bragança	Torneio Cancelado - Covid19								
2019/20	Futebol 7	Feminino	Sub14	Inter Associações	Zonal	AF Beja	Beja	Novembro	Vencedores Grupo	2	2	0	0	5	0
2019/20	Futsal	Masculino	Sub17	Inter Associações	Única	AF Leiria/AF	Caldas da Rainha	Dezembro	Sem Vencedor	4	4	0	0	27	4
2019/20	Futsal	Feminino	Sub17	Inter Associações	Única	Viseu	São Pedro Sul	Fevereiro	Sem Vencedor	4	3	1	0	19	2
2019/20	Futsal	Masculino	Sub15	Inter Associações	Única	Aveiro	Torneio Cancelado - Covid19								

Quadro 1. Torneios e Desempenho

Jogo	Época	Modalidade	Género	Escalão	Competição	Fase	Organização	Local	Data	Adversário	GM	GS	R
157	2019/20	Futsal	Feminino	Sub17	InterAssociações	Única	AF Viseu	São Pedro Sul	25/02/2020	AF Braga	6	0	V
156	2019/20	Futsal	Feminino	Sub17	InterAssociações	Única	AF Viseu	São Pedro Sul	24/02/2020	AF Coimbra	0	0	E
155	2019/20	Futsal	Feminino	Sub17	InterAssociações	Única	AF Viseu	São Pedro Sul	23/02/2020	AF Santarém	6	1	V
154	2019/20	Futsal	Feminino	Sub17	InterAssociações	Única	AF Viseu	São Pedro Sul	22/02/2020	AF Madeira	7	1	V
153	2019/20	Futebol 11	Masculino	Seniores	Taça das Regiões	Final	AF Castelo Branco	Castelo Branco	25/01/2020	AF Castelo Branco	2	1	V
152	2019/20	Futebol 11	Masculino	Seniores	Taça das Regiões	Final	AF Castelo Branco	Castelo Branco	24/01/2020	AF Évora	1	2	D
151	2019/20	Futebol 9	Feminino	Sub17	InterAssociações	Zonal	AF Portalegre	Fronteira	05/01/2020	AF Setúbal	1	0	V
150	2019/20	Futebol 9	Feminino	Sub17	InterAssociações	Zonal	AF Portalegre	Fronteira	03/01/2020	AF Portalegre	2	0	V
149	2019/20	Futsal	Masculino	Sub17	InterAssociações	Única	AF Leiria	Caldas da Rainha	30/12/2019	AF Guarda	5	1	V
148	2019/20	Futsal	Masculino	Sub17	InterAssociações	Única	AF Leiria	Caldas da Rainha	29/12/2019	AF Castelo Branco	17	1	V
147	2019/20	Futsal	Masculino	Sub17	InterAssociações	Única	AF Leiria	Caldas da Rainha	28/12/2019	AF Viseu	3	1	V
146	2019/20	Futsal	Masculino	Sub17	InterAssociações	Única	AF Leiria	Caldas da Rainha	27/12/2019	AF Porto	2	1	V
145	2019/20	Futebol 11	Masculino	Seniores	Taça das Regiões	Zonal	AF Santarém	Abrantes	22/12/2019	AF Setúbal	2	0	V
144	2019/20	Futebol 11	Masculino	Seniores	Taça das Regiões	Zonal	AF Santarém	Abrantes	20/12/2019	AF Santarém	3	0	V
143	2019/20	Futebol 7	Feminino	Sub14	InterAssociações	Zonal	AF Beja	Beja	01/12/2019	AF Leiria	1	0	V
142	2019/20	Futebol 7	Feminino	Sub14	InterAssociações	Zonal	AF Beja	Beja	29/11/2019	AF Beja	4	0	V

Quadro 2. Resultados dos Jogos dos Torneios por Seleção

O Coordenador Técnico
Marco Guerreiro

FORMAÇÃO



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA CURSOS DE TREINADORES DE FUTEBOL/FUTSAL

Relatório Final

Associação de Futebol de Lisboa



CURSO DE TREINADORES DE FUTEBOL e FUTSAL
- UEFA C e UEFA B -
2019/2021



A Associação de Futebol de Lisboa, na época desportiva 2019/2020, realizou 8 Cursos de Treinadores de Futebol e Futsal, onde participaram 212 formandos, dos quais 196 concluíram a componente formativa específica, estando aptos a realizar a componente formativa de Estágio na época desportiva 2020/2021. Tal como se pode verificar no quadro em baixo, a taxa de aproveitamento global foi de 92%. Os cursos foram administrados numa primeira fase, no regime 100% presencial, contudo, face à pandemia que atingiu o País (Covid-19), que resultou na suspensão temporária dos cursos, os cursos tiveram que ser retomados em Março de 2020 e concluídos em Julho, com recurso à plataforma Zoom, no regime online. Apesar das inúmeras dificuldades sentidas quer, na reformulação dos horários para os 8 cursos, quer na necessária e célere adaptação de todos os envolvidos à nova realidade, as aulas decorrem com normalidade. De realçar o elevado compromisso e sentido de responsabilidade de todos.

Curso Modalidade	Grau	Código FPF	Código IPDJ	Local	Data Início	Data Conclusão	Formandos	Aptos Estágio	Inaptos	Taxa Sucesso
FUTEBOL	UEFA C	19-20-027	56421225	Lisboa 1 - AFL	21/10/19	30/06/21	30	28	2	93%
FUTEBOL	UEFA C	19-20-028	56421226	Lisboa 2 - CA AFL	26/10/19	30/06/21	27	26	1	96%
FUTEBOL	UEFA C	19-20-029	56421229	Cascais	03/01/20	30/06/21	30	30	0	100%
FUTEBOL	UEFA C	19-20-030	56421227	Mafra 1	03/01/20	30/06/21	26	23	3	88%
FUTEBOL	UEFA C	19-20-031	56421228	Mafra 2	03/01/20	30/06/21	21	19	2	90%
FUTEBOL	UEFA B	19-20-032	56421230	Sacavém	26/10/19	30/06/21	26	25	1	96%
FUTSAL	UEFA C	19-20-033	56421232	Portas Benfica	28/10/19	30/06/21	31	27	4	87%
FUTSAL	UEFA C	19-20-064	56422402	Torres Vedras	15/01/20	30/06/21	21	18	3	86%
Totais							212	196	16	92%

Carla
João
[Signature]

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
CURSOS DE TREINADORES DE FUTEBOL/FUTSAL

Formação Contínua

No que respeita à Formação Contínua de Treinadores, na época desportiva 2019/2020, foram organizadas 6 ações de formação, num total de 21 horas (13 de Futebol, 5 de Futsal e 3 de Formação Geral).

Nome da Ação	Código FPF	Data	Tipo de Formação	Horas	Créditos	Inscrições	Presenças	Isenções
Conceção e Execução de um microciclo de Futebol - Sessão Prática	2019_173	21/09/19	Específica Futebol	5	1	47	45	3
Fundamentos do Jogo de Futsal	2019_192	19/10/19	Específica Futsal	5	1	27	26	0
Linhas Orientadoras na Formação de Jovens Atletas - Coordenadores Técnicos Futebol	2020_014	11/02/20	Geral	1,5	0,3	18	18	18
Linhas Orientadoras na Formação de Jovens Atletas - Coordenadores Técnicos Futsal	2020_014	11/02/20	Geral	1,5	0,3	4	4	4
Da Formação ao Futebol Sénior	2020_026	24/02/20	Específica Futebol	3	0,6	78	69	53
Operacionalização de um microciclo de treino no futebol - Sessão Teórico-Prática	2020_015	01/03/20	Específica Futebol	5	1	119	97	83

Tendo em consideração a situação pandémica vivida a partir do mês de Março, que nos colocou a todos inúmeros constrangimentos e limitações profissionais, bem como a urgência em concluir os 8 Cursos de Treinadores de Futebol e Futsal, as ações formativas previstas foram canceladas, tendo sido dada prioridade à conclusão dos Cursos.

O Coordenador Técnico
Marco Guerreiro

148 *Calvin*
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

JOGADORES



Inscrições de Jogadores
Concelho e Clube

Época 2019 / 2020

Concelho	Clube	Total
ALENQUER	AD Carregado	296
	Alenquer RC	111
	FC Ota	56
	S Alenquer Benfica	209
	União RD Atalaia	112
ALENQUER Total		784
AMADORA	AA Johnson Semedo	105
	AC Moinho Juventude	15
	Amavita Foot	169
	Associação D Amadora - ADMD	60
	CA São Brás	96
	CD Estrela	171
	CD Metralhas Damaia	41
	Damaia Ginásio C	55
	DO Rangel	45
	SF Damaiense	364
	UD Alfoanelos	76
	União Progresso Venda Nova	130
AMADORA Total		1327
ARRUDA DOS VINHOS	CRD Arrudense	156
	URD Arranhó	69
ARRUDA DOS VINHOS Total		225
AZAMBUJA	Aveiras Cima SC	82
	GD Azambuja	58
AZAMBUJA Total		140
CADAVAL	CA Cadaval	100
	GD Vilarense	13
	Associação Murteirense CDSS	35
CADAVAL Total		148
CASCAIS	Associação FD Torre	216
	AGDR Bairro Tojeira	19
	Associação Moradores Atibá	92
	Associação ADFDA – Academia Futebol Alcoitão	83
	CDR "Os Vinhais"	121
	CF Sassoeiros	166
	Colégio Marista Carcavelos	186
	CRC Quinta dos Lombos	216
	Estoril AC	52
	Estoril Praia, SAD	5
	GD Estoril Praia	495
	GD Malveira Serra	146
	GDR Fontainhas de Cascais	212
	GIMD Abóboda	98
	GMD 9 Abril de Trajouce	123
	Grupo Dramático Sportivo Cascais	312
	GRF Murches	20
	GS Carcavelos	246
	GSMD Talaide	82
	Juventude Salesiana	237
	NOVA SBE	29
	Reguillas Tires Futsal	82
	Sport Túlias Alcoitão AASC	127
	URD Tires	270
CASCAIS Total		3635

HK Carla

Handwritten signature

Handwritten signature

Inscrições de Jogadores
Concelho e Clube

Época 2019 / 2020

Concelho	Clube	Total
	AC Ciências	103
	AD Marista	83
	AD Pastéis da Bola	49
	ADC Encarnação Olivais	238
	AE Instituto Superior Técnico	13
	AESA Col. Pedro Arrupe	59
	Amigluz	43
	APEE EB1 São João Deus	66
	APEE Filipa Lencastre	16
	Atlético CP	232
	Carnide Clube	20
	Casa Concelho Arcos Valdevez	22
	Casa Pia AC	334
	CCD Olivais Sul	120
	CD Alto Pina	22
	CD Graça	51
	CD Império Cruzeiro	13
	CD Lisboa Águias	104
	CD Olivais Moscavide – Parque das Nações	41
	CD Olivais Moscavide	243
	CD Santo António Lisboa	30
	C Futebol Benfica	349
	CF "Os Belenenses"	557
	CF "Os Torpedos"	83
	CF "Os Unidos"	219
	CIF	181
	C Oriental Lisboa	206
	C Oriental Lisboa, SDUQ	27
LISBOA	Colégio Sagrado Coração de Maria - Lisboa	65
	Colégio São João Brito	123
	D. Domingos Sávio	59
	Dragões Futsal	21
	EF Belém	533
	EFBO	24
	FC Rossão	32
	Footevolution	20
	Frassati	103
	Fundação Salesianos	182
	GDC Fonecas Calçada	84
	GDR Tunelense	28
	GR Escorpões FC	10
	Juventude Horta Nova FC	22
	Liberdade AC	67
	Lisboa C Rio Janeiro	24
	Operário FC Lisboa	143
	Os Belenenses, SAD	120
	R Águias Musgueira	194
	SF Palmense	211
	SL Benfica	535
	SL Benfica, SAD	188
	SL Olivais	288
	SM 3 Agosto 1885	78
	Sporting CP	199
	Sporting CP, SAD	504
	Torre Laranja	55
	UD Alta Lisboa	324
	Vitória C Lisboa	52
LISBOA Total		7812

Inscrições de Jogadores
Concelho e Clube

Época 2019 / 2020

Concelho	Clube	Total
LOURES	AC Tojal	187
	AD Bobadense	230
	Associação Moradores Portela	131
	Associação Moradores Santo António Cavaleiros	120
	Associação Playsports	87
	CF "Os Bucelenses"	112
	CF Santa Iria	293
	Colégio Monte Maior	19
	GCR Murteirense	37
	GD Águias Camarate	213
	GD Pirescôxe	26
	GS Loures	237
	Infantado FC	107
	SC Frielas	151
	SC Pinheiro Loures	107
	SC Sanjoanense	151
	SG Sacavenense	497
	SR Catujalense	158
	SR Manjoeira	38
	UD Ponte Frielas	321
	Zambujalense FC	72
LOURES Total		3294
LOURINHÃ	ACR Pregaça Mar	74
	CSC Ribamar	15
	GDCRS Zambujeira Serra Calvo	14
	SC Lourinhanense	243
LOURINHÃ Total		346
MAFRA	AC Malveira	366
	ACD Bocal	25
	ACD Milharado	50
	AD Real Mafra	14
	Alcainça AC	87
	CD Mafra	240
	CD Venda Pinheiro	249
	CDRC Vila Franca Rosário	142
	CF Jeromelo	30
	GD Barril	48
	GD Igreja Nova	70
	GDU Ericeirense	334
	SC Encarnacense	65
	SC Livramento	32
	Urban Park	43
MAFRA Total		1795
ODIVELAS	Associação CSD Arroja	40
	CA Cultural	289
	CA Patameiras	160
	CD Escola Secundária Ramada	19
	CD Jardim Amoreira	123
	CER Tenente Valdez	218
	Clube Futebol e Metodologia TOCOF	35
	Gr Olival Basto	109
	GRC Presa Casal Rato	126
	Póvoa S. Adrião AC	80
	SMD Caneças	135
	UDR Santa Maria	280
ODIVELAS Total		1614

Inscrições de Jogadores
Concelho e Clube

Época 2019 / 2020

HB Carla

Concelho	Clube	Total
OEIRAS	AC Porto Salvo	113
	AB Barra	25
	AD Oeiras	245
	Associação Moradores 18 Maio	67
	CR Leões Porto Salvo	289
	Clube de Futsal Oeiras	152
	GD Unidos Caxienses	70
	GRCD Leão	45
	Liga MR Algés	57
	Associação Queijas e Benfica	97
	SC Linda-a-Velha	305
	SMAOFC Outurela	57
	UDR Algés	233
	Valejas AC	106
OEIRAS Total		1861
SINTRA	AC Cacém	446
	Arsenal 72 DC	125
	C Shotokai Queluz	102
	CA Pêro Pinheiro	188
	CD Belas	181
	CF "Os Montelavarenses"	119
	FC Despertar	183
	Furacão de Talentos ACR	14
	GC 1.º Maio Agualva	154
	GD Rio Mouro Rinchoa Mercês	366
	GSC Novos Talentos	79
	GURD M. T. B. A.	116
	JO Monte Abraão	51
	Mem Martins SC	223
	Núcleo ADCCS Sintra	16
	Real SC	266
	Real SC - Futebol SDUQ, Lda.	33
	Recreios D Algueirão	115
	SC Lourel	295
	SC Vila Verde	212
	C Sintra Football	31
	SRD Negrals	113
	SU 1.º Dezembro	313
	SU Sintrense	394
	SU Sintrense, SAD	57
	UDR Sabuguense	59
	União Mucifalense	236
	União Santos SC	33
	UR Mercês	95
	USC Mira Sintra	51
SINTRA Total		4666
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	Monte Agraço FC	178
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO Total		178

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

Inscrições de Jogadores
Concelho e Clube

Época 2019 / 2020

Concelho	Clube	Total
TORRES VEDRAS	Academia Torres Vedras	128
	ACDR Arneiros	160
	ACDR Coutada	120
	AFPDC Torres Vedras	128
	Casa Benfica Torres Vedras	85
	CDA-dos-Cunhados	75
	Cerca FC	84
	CF "Os Paulenses"	15
	CSDCPedra	35
	FC São Pedro	95
	GD Casa Povo Turcifal	23
	GD Matações	23
	GD Ramalhal	31
	GD Sobreirense	160
	GDRC Casalinhense	141
	GDRC Ponterrolense	127
	Sporting C Torres	131
	SCU Campelense	20
	SCU Torreense	384
	SCU Torreense, Futebol SAD	64
TORRES VEDRAS Total		2029
VILA FRANCA DE XIRA	Alhandra SC	67
	Arsenal Alverca	24
	Casa Povo Arcena	17
	CPCD	67
	C Académico Desportos	178
	CRC Forte Casa	113
	CSD Sobralinho	26
	FCAlverca	412
	GD Patuscos Vialonga	17
	GD Unidos Arcena	66
	GD Vialonga	197
	GRD Bragadense	29
	Juventude Castanheira	123
	UA Povoense	372
	UD Vilafranquense, SAD	284
VILA FRANCA DE XIRA Total		1992
Total Geral		31846

He Carla

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

14/5 Carla

14/5

14/5

14/5

14/5

14/5

14/5

MUSEU



Relatório de Atividades

Museu da Associação de Futebol de Lisboa

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'H. Calça' and others.

O presente relatório encontra-se naturalmente condicionado pela pandemia existente, que condicionou de forma substancial as atividades do Museu da Associação de Futebol de Lisboa (AFL).

Durante o período temporal compreendido neste relatório, foram realizadas duas visitas guiadas promovidas pela Câmara Municipal de Lisboa que mereceram nota máxima por parte de todos os visitantes do Museu.

Paralelamente várias salas de troféus de clubes da AFL foram visitadas dando significado ao espírito de proximidade permanente entre os clubes filiados e a AFL.

Foi também criado um sistema de alerta direto à Direção da AFL de sinalização dos aniversários dos clubes filiados. Este mecanismo só estará totalmente operacional no ano civil de 2021.

Registo para encontros de caráter informal com o Sr. Alberto Hélder, antigo diretor do Museu da AFL e figura incontornável ligada a este espaço museológico.

Foram prestadas informações a vários investigadores e historiadores que assim requereram à AFL o devido apoio documental e historiográfico.

Estão inventariados todos os troféus e documentos da biblioteca que estarão na nova sede social da AFL.

Agradeço toda a confiança da direção da AFL nas pessoas do Presidente da Direção Dr. Nuno Cárcamo Lobo e do Diretor, Nuno Pedro e do Secretariado da Direção, através da pessoa do Sr. Rui Melo.

Handwritten signature in blue ink on the right margin.

RELATÓRIOS

HS Carlos

da

de

de

de

de

CONSELHO DE ARBITRAGEM

CONSELHO DE DISCIPLINA

CONSELHO TÉCNICO

CONSELHO DE JUSTIÇA

EVOLUÇÃO DOS QUADROS 2019 / 2020

FUTEBOL

DESCRIÇÃO		QUADROS NACIONAIS										QUADROS DISTRITAIS					
		C1	C2 EL	C2	C3 Av.	CF1	CF2	AAC1	AAC2	AACF	OBS (a)	C3	C4	C5	CJ	ECN1	OBS(b)
Em 01 de Julho de 2019		03	03	11	5	02	03	07	05	03	10	56	124	214	28	07	32
		42										429 (c)					
Entradas	Transferidos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02	02	00	00	00
	Formação N1	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	08	47	14
	Total	00										59					
Saídas	Jubilados	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	03	00	00	00
	Demissões	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	04	11	00	03	00
	Afastados	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	59	04	04	00
	Transferidos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	01	00	00	00
Total		00										91					
Em Julho de 2020		42										397					
Indisponíveis	Licenças	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02	10	30	01	00	08
	Indefinidos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02	08	00	00	00
	Suspensos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Total		00										53					
Disponível em Agosto 2020		42										344					

- a) Inclui 03 elementos impedidos por exercerem outras funções no CAFPF
b) Inclui 07 elementos impedidos por exercerem outras funções no CAAFL
c) Inclui 06 árbitros na qualidade de Extra Quadro

FUTSAL

DESCRIÇÃO		QUADROS NACIONAIS						QUADROS DISTRITAIS					
		C1	C2 EL	C2	C3 Av.	CFF	OBS (a)	C3	C4	C5	CJ	ECN 1	OBS
Em 01 de Julho de 2019		02	01	13	03	01	07	43	38	42	02	04	10
		20						129 (b)					
Entradas	Transferidos	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Formação N1)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	03	11	03
	Total	00						14					
Saídas	Jubilados	00	00	00	00	00	00	01	01	00	00	00	00
	Demissões	00	00	00	00	00	00	02	02	05	00	01	00
	Afastados	00	00	00	00	00	00	02	03	34	03	05	00
	Transferidos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Total		00						59					
Em Julho de 2020		20						84					
Indisponíveis	Licenças	00	00	00	00	00	00	01	03	08	01	00	02
	Indefinidos	00	00	00	00	00	00	02	01	05	00	00	00
	Suspensos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Total		00						21					
Disponível em Agosto 2020		20						63					

- a) Inclui 01 elemento impedido por exercer outras funções no CAFPF
b) Inclui 01 árbitros na qualidade de Extra Quadro

FUTEBOL DE PRAIA

DESCRIÇÃO	NACIONAIS	QUADROS DISTRITAIS
Em 01 de Julho de 2019	02	10
Entradas / Formação	00	00
Em Agosto de 2020	02	10

PRIMEIROS CLASSIFICADOS DISTRITAIS – Época 2019 / 2020

QUADRO	FUTEBOL	FUTSAL	FUT. PRAIA
Árbitros C3	Fá Braima Sanha	Silvino Antonio Patrão Gonçalves	-----
Árbitros C3a	Fábio Sevetlano Pereira Felix	Bruno António Anjos Mendes	-----
Árbitros C4	Flávio Miguel Gomes Azevedo Duarte	Bruno Filipe Veloso Nunes	-----
Árbitros C4a	Bruno Miguel Mota Pereira	Flávio Alexandre Silva Ramos	-----
Árbitros C5	Pedro Miguel Santos Teixeira	Nuno Miguel Almeida Martins	-----
Árbitros. C5a	Fernando José Pereira Marques	-----	-----
Árbitros C3 F	Carlota Sá Pires Neves Silva	-----	-----
Árbitros CJ	Francisco Cunha Figueiredo	-----	-----
Arb. Assistente	Vasco Miguel Semedo Januário Marques	-----	-----
Observador C2 a	Joaquim António Rodrigues Leitão	Carlos Daniel Nunes Coelho	-----
Observador C2 b	Carlos Manuel Moedas Narciso Espadinha	Rafael Serra Martins	-----

EVOLUÇÃO, POR ÉPOCA, DO NÚMERO DE ÁRBITROS AFL NOS QUADROS DA FPF

• Futebol

CATEGORIA	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020
C1 PRO	N/A	N/A	5	N/A
C1	4	4	1	3
C2 (C1 ELITE)	1	2	N/A	3
C2	7	9	12	11
C3 Avançado	4	3	4	5
CF	3	5	6	5
AA	11	11	11	15
OBSERVADORES	8	9	10	10
TOTAIS	38	34	49	52

• Futsal

CATEGORIA	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020
C1	1	2	2	2
C2 (C1 ELITE)	1	1	N/A	1
C2	11	9	11	13
C3 Avançado	1	2	2	3
CFF	N/A	N/A	N/A	1
OBSERVADORES	5	5	6	7
TOTAIS	19	14	21	27

• Futebol de Praia

CATEGORIA	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020
NACIONAIS	6	5	5	2
DISTRITAIS	8	21	20	10
TOTAIS	14	26	25	12

EVOLUÇÃO, POR ÉPOCA, DO NÚMERO DE ÁRBITROS FACE AO NÚMERO DE JOGOS NA AFL

• Futebol (excluindo Futebol de Sete)

CATEGORIA	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020
C3	85	67	55	56
C4	109	118	126	124
C5	225	248	206	214
CJ	9	13	16	28
ECN1	0	16	14	7
QUADRO SUPL	3	3	3	4
TOTAIS	431	465	417	429

N.º TOTAL DE JOGOS NOMEADOS	7407	7512	9523	10153
RÁCIO ÁRBITRO/JOGO	5,82%	6,19%	4,38%	4,23%

• Futsal

CATEGORIA	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020
C3	54	49	51	43
C4	28	40	34	38
C5	60	55	55	42
CJ	6	5	4	2
ECN1	0	3	13	4
TOTAIS	148	152	157	129

N.º TOTAL DE JOGOS NOMEADOS	4655	4693	5310	5421
RÁCIO ÁRBITRO/JOGO	3,18%	3,24%	2,96%	2,38%

AÇÕES TEÓRICAS E PROVAS REGULAMENTARES - 2019 / 2020

	MÊS	DIA	AÇÕES						CATEGORIA						PRESENCAS			
			AT	AP	PE	PF	RT	ST	NACIONAL		DISTRITAL				Filiados		Preletores	
									A+AA	OB	C3	C4	C5	OB	P/Dia	P/Mês	P/Dia	P/Mês
FUTEBOL	SETEMBRO	6 a 8					81				X				44	415	15	50
		11	150									X			99		2	
		14			80	94					X	X			124		17	
		16	83										X		41		2	
		18	148										X		57		2	
		21				81							X		50		12	
	OUTUBRO	2						34			X				20	295	3	38
		5			48	51						X	X		77		15	
		12		54	34	64					X	X	X		92		8	
		19		93											43		1	
		23	110										X		35		2	
		29				36					X	X	X		7		7	
		30	141										X		21		2	
	NOVEMBRO	4						34			X				20	182	1	15
		11	54								X	X			25		1	
		20	94									X			42		2	
		27	185										X		35		1	
		30			28	34						X	X		60		10	
	JAN.	8	174								X	X			77			
	FEVEREIRO	5	127								X	X			57	79	4	10
		29				29					X				22		6	
	MARÇO	7			97				X		X				60		8	
FUTSAL	AGOSTO	31	115	109	108						X	X	X		154	154	18	18
	SETEMBRO	6 a 8						17			X				12	104	16	29
		7		14				60			X	X	X		31		4	
		20					38				X	X	X		12		1	
		28		50	49						X	X	X		49		8	
	OUTUBRO	9														46		4
		12		36							X	X			17		2	
		19		45							X	X			16			
		26		43									X		13		2	
	NOVEMBRO	6	36								X	X			11	28	1	5
		13	45								X	X			10		1	
		23		17								X			7		3	
	JANEIRO	18			14						X				12	12	4	4
	FEVEREIRO	15	185										X		27	27	1	1

AT = Aula Teórica // AP = Aula Prática // PE = Prova Escrita // PF = Prova Física // RT = Reunião Técnica // ST = Sessão Técnica

PRESENÇAS NOS CENTROS DE TREINO

TPF	LOCAL	MÊS							MÉDIA MÊS
		SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	
Futebol	Academia Militar – Lisboa	229	271	192	133	237	162	66	185
	Torres Vedras	123	145	107	84	107	86	27	97
	Monte da Galega - Amadora	310	199	154	92	205	189	69	174
Futsal	Academia Militar - Amadora	89	116	67	34	103	6	29	64
	Torres Vedras	21	20	21	20	19	0	0	20

COLABORAÇÃO

ÁRBITROS

Procurou-se que o efetivo do quadro fosse nomeado para a direção de todos os jogos calendarizados pela Associação de Futebol de Lisboa ou autorizados pela mesma.

Número de Jogos nomeados	FUTEBOL	FUTSAL	FUT. NOVE
	7032	5090	630

OBSERVADORES

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS EFETUADAS

Árbitros C3 = 149

Árbitros C3 = 43

Árbitros C4 = 148

Árbitros C4 = 33

Árbitros C5 = 131

ASSIDUIDADE

Dispensas registadas referentes a Árbitros e Observadores = 3093

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA

ATIVIDADES

Curso de Reciclagem para Árbitros
Curso de Formação e Aperfeiçoamento para Observadores
Testes Escritos e Físicos para Árbitros
Escola para Candidatos a Árbitro
Aulas Práticas
Sessões Técnicas para Árbitros e Observadores
Pareceres Técnicos
Observações Técnicas
Preparação Técnica dos Candidatos aos Seminários FPF

COMISSÃO DE ANÁLISE E RECURSO

Análise e verificação de todos os relatórios referentes às observações técnicas em campo

NÚCLEOS DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO

- NAF Brandoa / Amadora
- NAF Linha Sintra
- NAF Lisboa
- NAF Loures / Odivelas
- NAF Póvoa Santa Iria
- NAF Torres Vedras

Exerceram a sua atividade em regime autónomo, no aperfeiçoamento técnico dos árbitros de futebol e de futsal e na nomeação para os jogos da variante de Futebol de Sete.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Sob diretivas do Conselho de Arbitragem e sujeito à aprovação do mesmo, procederam os Serviços Administrativos:

ATIVIDADES

Apoio a todas as áreas do Conselho de Arbitragem e respetivas Comissões de Coordenação Técnica, Análise e Recurso

Nomeação dos árbitros para os jogos dos escalões jovens

Alteração de nomeações de observadores e árbitros para os jogos

Convocação dos árbitros e observadores de árbitros para cursos, provas e outras ações técnicas

Atualização de registos dos árbitros e observadores de árbitros

Registo, circulação, resposta e arquivo de toda a correspondência rececionada

Programação e acompanhamento dos cursos para árbitros e observadores

Controlo e manutenção do processo classificativo dos árbitros e observadores de árbitros

Elaboração de pautas classificativas de árbitros e observadores de árbitros

Elaboração de comunicados e outro expediente diverso

Controlo e classificação da assiduidade de árbitros e observadores de árbitros

Correspondência recebida	7139		
Correspondência expedida	Diversos	2043	
	Comunicados	31	
	Convocatórias	66	
	Notas Informativas	28	
Alteração de nomeações	FUT.ONZE 2427	FUTSAL 4620	FUT. NOVE 65

AGRADECIMENTOS

A todos os Árbitros, Observadores, membros do Gabinete Técnico, Formadores, Instrutores, Monitores e Funcionários. Igualmente se agradece a prestimosa colaboração das seguintes pessoas ou entidades:

- ACADEMIA MILITAR
- CLUBE DE FUTEBOL "OS BELENENSES"
- CASA PIA DE LISBOA / COLÉGIO PINA MANIQUE
- CONSELHO DIRETIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA MIGUEL TORGA
- CONSELHO DIRETIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAMADA
- REAL SPORT CLUBE
- TIAGO CAIANO FERNANDES (Comissário PSP)



RELATÓRIO DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Em cumprimento do disposto nos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa, o Conselho de Disciplina submete à apreciação da Assembleia Geral Ordinária o seu relatório respeitante à atividade desenvolvida no período de 01 de Julho de 2019 a 25 de setembro de 2020.

O Conselho de Disciplina durante o referido período reuniu em 26 (vinte e seis) sessões, com periodicidade semanal, com o escopo de cumprir com as suas competências.

Tratou-se, como é de conhecimento geral, de uma época marcada pela interrupção dos campeonatos e correspondente impacto na atividade do Conselho de Disciplina, o qual teve que alterar o seu modo de funcionamento em razão das regras sobre a pandemia.

No decurso dessas 26 sessões, e na sequência da apreciação dos relatórios elaborados pelos árbitros dos jogos realizados sob a égide da Associação de Futebol de Lisboa, o Conselho aplicou, sempre que foi caso disso, as sanções regulamentares previstas e ordenou a instauração de processos Disciplinares e de Inquérito.

No âmbito da suprarreferida atividade, foram julgados, aproximadamente, 7040 (Sete mil e quarenta) processos sumários, 58 (cinquenta e oito) processos de inquérito e disciplinares. Neste último caso verificou-se um decréscimo em relação ao período anterior.

Das decisões proferidas pelo Conselho de Disciplina, apenas se verificaram 01 (um) recurso, os quais tiveram como resultado a confirmação pela instância superior, da decisão do primeiro Órgão, todos improcedentes.

A média de tempo de resolução dos processos mantém-se, como no período anterior, em 30 (trinta) dias.

A atividade sumariamente acima descrita, bem como a média do tempo de resolução dos processos, foi resultado do esforço, dedicação e espírito de colaboração dos Serviços e de todos os seus Funcionários, bem como dos Instrutores, ainda que com as limitações derivadas da pandemia

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Pedro Henrique Fernandes



RELATÓRIO DO CONSELHO TÉCNICO

Dando cumprimento ao que se encontra regulamentado, vem o Conselho Técnico (CT), em conformidade com as competências que lhe são atribuídas pelos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa, Artigo 85º. Alínea h) submeter à apreciação da Digníssima Assembleia Geral o Relatório das suas atividades desenvolvidas no período de 01 de Julho de 2019 a 30 de Junho de 2020.

O Conselho durante esse período, efetuou várias reuniões com a presença de todos os seus membros, para análise e pareceres sobre propostas de alterações aos Regulamentos de Provas Oficiais (RPO's) da autoria da Direção e de vários filiados.

De realçar que neste período não houve protestos de jogos.

Continua o Conselho Técnico absolutamente disponível para colaborar com todos aqueles que dentro e fora da AFL promovem a prática do futebol, sendo certo e estamos cientes que, para tal, estarão também disponíveis todos os funcionários e demais colaboradores da Associação de Futebol de Lisboa.

O CONSELHO TÉCNICO



RELATÓRIO DO CONSELHO DE JUSTIÇA

O Conselho de Justiça da Associação de Futebol de Lisboa, finalizando mais um período de atividade vem pelo presente submeter à apreciação da Exma. Assembleia Geral, um breve relatório das atividades exercidas de 01 de Julho de 2019 a 30 de Junho de 2020.

Durante o referido período o Conselho reuniu 3 (três) vezes com a presença de todos os seus Membros.

Os casos submetidos à apreciação foram estudados atentamente pelos Membros do Conselho e todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos presentes.

Nas referidas reuniões foram apreciados 4 (quatro) Recursos de decisões do Conselho de Disciplina e da Direção da A.F.L..

Os 4 (quatro) recursos foram todos improcedentes.

De todas as reuniões foram elaboradas atas, as quais se encontram depositadas nos arquivos da Associação.

O CONSELHO DE JUSTIÇA

Fernando Roberto Leal